

DECRETO Nº. 14.734/11
DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Substitui membro suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, nomeado pelo Decreto nº 13.893, de 27 de janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos, para a substituição do membro suplente que o representa no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 103385-1/09,

DECRETA:

Art. 1º. O representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, nomeado pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 13.893, de 27 de janeiro de 2010, passa a ser Florivaldo Rocha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2011.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2011.

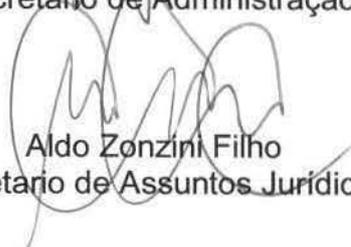

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

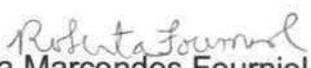


Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos